



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 227/16  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas previstas no art. 126, § 2º, inciso IV do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 dessa Colenda Casa de Leis e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Câmara, o incluso projeto de Decreto Legislativo que "Institui o 'Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Seguros do Ano' na forma que específica".

A atividade de seguros no país teve início com a abertura dos portos ao comércio internacional em 1808.

A primeira sociedade de seguros a funcionar no Brasil foi a "Companhia de Seguros Boa-Fé", em 24 de fevereiro de 1808, que tinha por objetivo operar o seguro marítimo. Naquela época, a atividade era regulada pela legislação de Portugal, e somente em 1850, com a promulgação do Código Comercial Brasileiro, é que o seguro marítimo passou a ser regulado pela legislação brasileira. Porém, ao tratar do profissional, a regulação securitária apenas ocorreu por meio da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, tendo o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, criado a Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, que é o órgão responsável pelo controle e fiscalização do mercado de seguros privados, previdência privada aberta, capitalização e

235/2016

Projeto de Decreto Legislativo

nº 02 / 16



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 227/16  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

resseguro (operação pela qual uma companhia de seguros reparte com outra as responsabilidades em contrato de seguro, geralmente quando se trata de grandes somas financeiras).

É indiscutível que o responsável pela atividade securitária, ou seja, o corretor de seguros, é elemento indispensável para a sustentabilidade das grandes empresas e até mesmo do cidadão que, hoje, não podem prescindir da sua intermediação, em nome da segurança financeira do patrimônio e mesmo da vida.

Assim, esta é a razão desta medida, que pretende homenagear, ainda que singelamente, o esforço do corretor de seguros no desenvolvimento de suas atividades em prol de uma sociedade melhor estruturada.

Com essas considerações, aguardo a elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis à medida como proposta, com a sua subsequente aprovação, em face do justo tributo que deve ser creditado à insigne categoria em comento.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Vereadores à medida ora ofertada, pelos motivos declinados, renovo, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração.

Valinhos, 18 de janeiro de 2016

  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador – DEM

**Anexo:** minuta de Decreto Legislativo.





C.M.V.  
Proc. Nº 227/16  
F's 04  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º.** A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada no mês de outubro de cada ano, mês em que se comemora em todo o Brasil o Dia do Corretor de Seguros, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Tolo**  
Presidente

**Israel Scúpenaro**  
1º Secretário

**Cesar Rocha**  
2º Secretário